



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

INDICAÇÃO Nº. 124/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**APROVADO**  
Em 15 de Outubro de 2013  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES  
  
Presidente

CAYO CEZAR CASAGRANDE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:


**I - RETIRADA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA 09 DE AGOSTO, disponibilizando ciclovia, e estacionamento em 45° (quarenta e cinco graus).**

**JUSTIFICATIVA**

Essa indicação tem por objetivo a facilitação e disponibilidade no trânsito de Jaguaré, vez que o município vem em crescente e necessita de mais espaços para agilizar o fluxo do trânsito com mais segurança.

Pelo exposto, visando mais qualidade de proteção para a população Jaguarense, espero que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.

  
**CAYO CEZAR CASAGRANDE**  
Vereador